

## A Educação para Relações Étnico-Raciais na Educação Profissional e Tecnológica: Um Estudo de Caso no IFSul

Education for Ethno-Racial Relations in Professional and Technological Education: A Case Study at IFSul

*Marcell Silva<sup>1</sup>*

*Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior<sup>2</sup>*

**Resumo:** Este artigo apresenta um recorte da pesquisa desenvolvida no curso de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica vinculado ao ProfEPT/IFSul. Ao focalizar sua análise nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), o estudo busca analisar a implementação das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 na promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais no âmbito institucional do IFSul, com base nas perspectivas e relatos dos coordenadores desses Núcleos. Utilizando uma abordagem metodológica qualitativa, descrevemos as ações dos NEABIs para a efetivação dessas legislações, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, aliada a entrevistas semiestruturadas com seus coordenadores. Os resultados destacam a importância das ações dos NEABIs na aplicação das leis de temática racial no IFSul, contribuindo para a oferta da formação desejada pela instituição.

**Palavras-chave:** Educação para Relações Étnico-raciais. NEABIs. Lei nº 10.639/03 e 11.645/08. Igualdade Racial.

**Abstract:** This article presents a segment of the research conducted in the master's program in Professional and Technological Education affiliated with ProfEPT/IFSul. By focusing its analysis on the Afro-Brazilian and Indigenous Study Centers (NEABIs), the study aims to analyze the implementation of Laws No. 10.639/03 and No. 11.645/08 in promoting Education for Ethnic-Racial Relations within the institutional scope of IFSul, based on the perspectives and reports of the coordinators of these Centers. Employing a qualitative methodological approach, we describe the actions of NEABIs to enact these laws through bibliographic and documentary research, along with semi-structured interviews with their coordinators. The results emphasize the importance of NEABIs' actions in implementing racial-themed laws at IFSul, contributing to the provision of the institution's desired education.

**Keywords:** The Education for Ethnic-Racial Relations in Vocational and Technological Education: A Case Study at IFSul.

---

1 Mestre em Educação. Professor da Rede Municipal de Porto Alegre/RS.

2 Professor do IFCTsul Riograndense. Doutor em Filosofia.

## Introdução

O presente artigo problematiza um recorte da pesquisa apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Charqueadas/RS. A pesquisa está vinculada a linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico.

O estudo foi desenvolvido com base no projeto, intitulado "A Política educacional para as Relações Étnico-raciais: Notas a partir da atuação dos NEABIs do IFSUL" O objetivo do estudo foi identificar as ações empreendidas pelos NEABIs do IFSul, que mobilizam as políticas educacionais voltadas às Relações Étnico-Raciais no âmbito da instituição. Assim sendo, este artigo busca apresentar, como resultado emergente da pesquisa de mestrado, como a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e as leis nº 10.639/03 e 11.645/08 são mobilizadas no âmbito do IFSul.

O impacto do racismo transcende os limites do tempo, afetando nossa história, nossa realidade atual e nosso horizonte futuro, não restringindo-se exclusivamente às comunidades negras; sua influência se estende a toda a sociedade, deixando marcas profundas nas mais variadas dimensões da esfera pública, isto é, a repercussão do racismo incide as perspectivas políticas, culturais, religiosas, econômicas e educacionais. O combate ao racismo é uma luta contínua e cotidiana, e a educação configura-se como uma poderosa ferramenta para buscar a transformação dessa realidade.

O antropólogo Kabengele Munanga já dizia que:

é necessário que, na educação, a discussão teórica e conceptual sobre a questão racial esteja acompanhada da adoção de práticas concretas. Julgo que seria interessante se pudéssemos construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal. Dessa forma, o entendimento dos conceitos estaria associado às experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores. Por isso, o contato com a comunidade negra, com os grupos culturais e religiosos que estão ao nosso redor é importante, pois uma coisa é dizer, de longe, que se respeita o outro, e outra coisa é mostrar esse respeito na convivência humana, é estar cara a cara com os limites que o outro me impõe, é saber relacionar, negociar, resolver conflitos, mudar valores. (MUNANGA, 2005, p.149)

Assim, a ERER emerge como uma ferramenta vital no enfrentamento eficaz do racismo. Fundamentado nessa abordagem, torna-se possível conceber e implementar ações afirmativas com maior eficácia em nossa sociedade, na expectativa da justiça social.

O racismo estrutural representa um dos graves males que impactam de maneira degradante nossa sociedade, perpetuando desigualdades socioeconômicas, retirando oportunidades e direitos fundamentais dos cidadãos, além de normalizar a violência direcionada aos indivíduos de ascendência negra. Por mais cruel que o racismo seja, ele está presente em todas as áreas, inclusive com grandes reflexos na educação. A filósofa Djamila Ribeiro, nos alerta em sua obra: “Pequeno manual antirracista”, como o racismo estrutural afeta a população negra em sua vida escolar.

Por causa do racismo estrutural, a população negra tem menos condições de acesso a uma educação de qualidade. Geralmente, quem passa em vestibulares concorridos para os principais cursos nas melhores universidades públicas são pessoas que estudaram em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio. E é justamente o racismo estrutural que facilita o acesso desse grupo (RIBEIRO, 2019, p. 43).

A educação voltada à emancipação humana deve ser capaz de romper com as barreiras do preconceito e tratar de forma igualitária todos os estudantes, assim é possível vislumbrarmos uma transformação na sociedade. A desconstrução contra todas as formas de racismo, pode acontecer nos processos de formação escolar, e nós professores podemos ser um braço forte nesse enfrentamento.

O antropólogo Kabengele Munanga relata que não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades, porém, a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos, que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. A luta contra o racismo nos processos de formação escolar inicia-se em um movimento de transformação que tem a escola como figura central, ao potencialmente contribuir para criação de uma educação que reflita sobre a constituição da democracia brasileira, valorizando as pluralidades históricas e culturais das populações que formaram a sociedade brasileira.

A EREER representa uma abordagem pedagógica que busca estabelecer um projeto político antirracista dentro do contexto educacional. É por meio da atuação em sala de aula e de atividades práticas que abordam questões raciais e de discriminação que podemos empreender a luta contra a desigualdade racial e o racismo estrutural, os quais permeiam toda a sociedade, sem excessões. A definição de EREER apresentada pela professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, explica a expressão, de forma objetiva e didática.

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípua de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos (SILVA, 2007, p. 3).

O espaço para uma Educação para Relações Étnico-Raciais dentro das escolas e universidades contribui para a promoção da igualdade racial, combatendo o racismo estrutural e as desigualdades históricas entre diferentes grupos étnico-raciais. Além disso, ajuda a criar um ambiente escolar mais inclusivo, onde a diversidade é valorizada e respeitada. Isso é necessário para promover o entendimento e a aceitação das diferenças entre os alunos., mesmo sabendo que hoje a abordagem a temática racial é muito mais avançada do que anos atrás, e isso é resultado das lutas do Movimento Negro, segundo Josué Eustáquio Brito:

[...] quando se trata de refletir sobre o desenho de alternativas, é preciso considerar o papel ativo e legítimo desempenhado pelos mais diversos movimentos sociais, com base em seus mecanismos de mobilização e pressão sobre o poder público e a sociedade, de modo a reconhecer a legitimidade de suas ações no sentido de reorientar as prioridades políticas e orçamentárias do Estado. Ou seja, não se pode pensar os efeitos redistributivos do “capital social gerado pelo Estado” sem considerar que esse capital se constrói a partir do reconhecimento e do respeito às reivindicações dos movimentos sociais enquanto atores políticos (BRITO, 2011, p. 121).

O objetivo principal dos NEABIs é estabelecer-se como centros de referências, cujas atividades relacionadas aos estudos afro-brasileiros e indígenas visam à geração de conhecimento e à facilitação da partilha de informações. Isso é feito com a finalidade de estimular a reflexão sobre a África, africanidade e indígenas no contexto brasileiro, bem como de implementar iniciativas que assegurem a ERER. Nesse contexto, os NEABIs acabam assumindo um papel de destaque na luta histórica contra o racismo e, através de suas ações e articulações com os movimentos sociais, buscam viabilizar a aplicação das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 que tornam obrigatório o ensino da História das Culturas Africanas e Indígenas nas escolas de educação básica.

Para garantir o cumprimento das referidas leis, algumas ações acabam se tornando importantes dentro do processo, segundo Flores, essas ações consistem em: “[...] formação docente, publicação de materiais didáticos, cursos de pós-graduação, sobretudo de especialização, eventos acadêmicos, debates sobre ações afirmativas no ensino superior etc.” (FLORES et al., 2016, p. 168). A implementação dessas medidas amplia as chances de progresso no combate ao racismo e na promoção de uma educação pautada na igualdade racial

Por conta de suas características, os NEABs produzem informações que são disponibilizadas através de artigos científicos, anais de eventos, trabalhos de conclusões de curso, dissertações, teses e capítulos de livros, voltadas às relações étnico-raciais, à promoção da igualdade racial e às lutas antirracistas. Informações que oportunizem discussões sobre o preconceito e discriminação social contra a população negra e também pela defesa das ações afirmativas, além de informações sobre a memória, história e cultura afro-brasileira e indígena, sobre a saúde dessas populações, políticas públicas e educação (SILVA, 2018, p. 40).

O IFSul, enquanto ambiente dedicado ao ensino, pesquisa e extensão, aspira promover uma educação conectada aos contextos produtivos locais, visando à formação integral para o pleno exercício da cidadania Assim sendo, alguns conceitos são fundamentais para compreender as concepções que orientam os Institutos Federais, são elas: Formação Humana Integral; Cidadania; Trabalho; Ciência; Tecnologia e Cultura; o Trabalho como Princípio Educativo; o Educando Enquanto Produtor de Conhecimentos.

## Metodologia

Para realizar este estudo de mestrado e responder à pergunta central sobre as ações dos NEABIs do IFSul que promovem políticas educacionais sobre Relações Étnico-Raciais na instituição, escolhemos uma abordagem qualitativa de pesquisa. Isso nos permitiu investigar mais a fundo as iniciativas dos núcleos pesquisados

Sobre a abordagem qualitativa, ressaltamos algumas características que devem ser levadas em consideração, Norman K. Denzin e Yvonna S. Lincoln (2006) afirmam que, esse tipo de pesquisa “[...] envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem [...]”, assim sendo, precisaremos estar atentos a descrição dos detalhes dos depoimentos dos envolvidos.

Quanto à escolha dos procedimentos metodológicos, optamos por realizar um estudo de caso, para Antonio Carlos Gil (2007), o estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

Diante da investida em estudo de caso, realizamos um estudo de multicasos, uma vez que a investigação das ações dos NEABIs voltou-se para diferentes câmpus do IFSul. Como não queremos fazer um comparativo entre os câmpus pesquisados, acreditamos que essa modalidade de estudo de caso seja a mais adequada.

Augusto Nivaldo Silva Trivinões relata que:

Sem necessidade de perseguir objetivos de natureza comparativa, o pesquisador pode ter a possibilidade de estudar dois ou mais sujeitos, organizações etc. Trata-se então de Estudos multicasos. Exemplo: estudo de duas escolas técnicas que formam técnicos contábeis (aspectos físicos, história de suas vidas, evolução; matrícula, tipo de professores, número de técnicos formados, perspectivas dos estudantes em relação a seu futuro no mercado ocupacional etc.) (TRIVIÑOS, 1987, p. 136)

Para garantir o sucesso do estudo, dedicamos tempo à seleção dos instrumentos de coleta de dados e à organização dos métodos de pesquisa, ou seja, como produzimos os dados necessários. As técnicas de coleta de dados consistem em um conjunto de procedimentos ou métodos empregados por uma disciplina, representando a parte prática da obtenção de informações (LAKATOS; MARCONI, 2017).

Para coletar dados, utilizamos uma ferramenta de pesquisa conhecida como questionário, que é comumente empregada em estudos que necessitam reunir uma grande quantidade de informações, inclusive em pesquisas qualitativas. O questionário foi distribuído a todos os representantes dos NEABIs do IFSul por meio do Google Forms para ser preenchido. Esse questionário foi projetado para estabelecer um primeiro contato e obter informações sobre os NEABIs, incluindo sua estrutura, funcionamento, participantes, histórico de atividades, frequência de reuniões e interesse em colaborar com o estudo de mestrado, entre outros aspectos relevantes.

Outra técnica que utilizamos, não menos importante, foi a entrevista semi estruturada. De acordo com Antonio Carlos Gil (1999), a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas nas pesquisas sociais. Esta técnica de coleta de dados é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam e desejam, assim como suas razões para cada resposta. A partir dessa técnica, entrevistamos os membros dos NEABIs, que responderam ao questionário anteriormente e se mostraram dispostos a colaborar com a continuidade da pesquisa de mestrado. Além do mais, o questionário serviu como inspiração e base para a elaboração da entrevista.

Optamos por realizar as entrevistas de forma virtual, uma vez que o IFSul conta com 14 câmpus, distribuídos por diferentes regiões do estado do Rio Grande do Sul, com este formato de entrevista foi possível, alcançar um número maior de entrevistados. As entrevistas foram realizadas através da plataforma Meet, e foram gravadas com consentimento dos entrevistados, onde pudemos transcrevê-las e realizar a análise de dados, posteriormente. Para preservar o anonimato dos coordenadores que participaram de nossa pesquisa, em conformidade com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assinado eletronicamente pelos participantes (TCLE) (), nos inspiramos no site do Atlas Socioeconômico do governo do estado do Rio Grande do Sul, escolhemos o nome de 7 comunidades quilombolas e de 3 terras indígenas do Rio Grande do Sul para identificá-los, os nomes escolhidos das comunidades quilombolas e aldeias indígenas são (nomes de flores e árvores e foram escolhidas de forma aleatória para os coordenadores. Decidimos empregar o mesmo gênero para todos os coordenadores, pois a distinção de gênero não estava incluída em nosso estudo e não afeta o resultado de nossa pesquisa.

Para entender melhor as informações que coletamos durante nossa pesquisa, realizamos uma análise de dados. Essa análise envolveu interpretar o material qualitativo que reunimos ao longo do estudo. Utilizamos a técnica de análise de conteúdo, conforme a abordagem de Bardin, para nos ajudar nesse processo. A análise de conteúdo, segundo Bardin, é uma técnica utilizada em pesquisas qualitativas para examinar e interpretar o significado de materiais textuais. No nosso caso, empregamos essa abordagem para extrair informações relevantes, identificar padrões, categorizar e analisar o conteúdo de textos, documentos, entrevistas, entre outros dados qualitativos.

Ao conduzir a análise de dados, procedemos à categorização do material produzido, e uma das categorias recebeu o nome de "A Educação para Relações Étnico-Raciais e a aplicação das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 nos espaços do IFSul". Essa categoria inclui as leis relacionadas ao assunto racial. Ela foi construída a partir de entrevistas com os coordenadores dos NEABIs do IFSul. Essas entrevistas nos ajudaram a entender como a EREER e as leis referentes a esse tema são tratadas nos espaços do IFSul.

## **Resultados e discussão**

O propósito deste estudo, apresentado neste artigo, é enfatizar a importância política e pedagógica dos NEABIs na promoção da EREER e na aplicação das leis relacionadas à questão racial, bem como na implementação de políticas raciais nos Institutos Federais. Consideramos os NEABIs como agentes significativos no processo de institucionalização da educação em relações raciais nas instituições dedicadas à formação humana, uma vez que:



[...] ganham cada vez mais importância e significado como espaços de formação política com caráter pedagógico e de produção do conhecimento contra hegemônico. Ao combater o racismo do ponto de vista epistemológico, esses Núcleos, ao mesmo tempo, combatem o racismo institucional atuando de forma efetiva nas diferentes instâncias e órgãos que compõem a estrutura universitária e as relações de poder institucionalizado (OLIVEIRA; COSTA, 2019, p. 4-5).

Os coordenadores, ao compartilharem suas experiências e perspectivas, revelaram o desafio em constituir um consenso em relação à abordagem e promoção da EREER pelos NEABIs. É importante ressaltar as características únicas de cada campus, apoiadas pelas ações promovidas pelos respectivos núcleos. Alguns coordenadores expressaram a preocupação de que seus núcleos não estejam abordando adequadamente ou promovendo a EREER. No entanto, uma análise minuciosa das atividades por eles descritas revela que várias ações estão em andamento, frequentemente representando as únicas iniciativas desse tipo no respectivo campus.

Na sua entrevista, o Coordenador Ipê enfatiza que o núcleo que ele representa desempenha um papel fundamental na promoção da EREER. Ele argumenta que essa dinâmica se desencadeia quando o núcleo se dedica à análise de incidentes de racismo, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, incluindo aqueles que ganham destaque na mídia. Essas análises têm o propósito de identificar e confrontar questões interligadas ao racismo, promovendo uma abordagem reflexiva e proativa para lidar com tais situações.

Os Coordenadores Limoeiro, Palmas e Cambará compartilham da crença de que os núcleos que representam também contribuem para a promoção da EREER, embora reconheçam que essa contribuição pode não ser abrangente em todos os aspectos, mas sim em áreas específicas, como indicam em seus relatos.

O Coordenador Limoeiro destaca que o NEABI que ele representa desempenha um papel significativo na promoção da EREER, embora possa não o fazer de maneira tão abrangente quanto seria ideal. Ele ressalta que o núcleo está ativo e cumprindo suas responsabilidades dentro da instituição. Além disso, as iniciativas promovidas pelo núcleo exercem uma influência benéfica no ambiente escolar, sendo frequentemente convocados para intervir em situações que envolvem questões raciais na instituição.

Já o Coordenador Palmas, em sua entrevista, observa que o núcleo contribui para a promoção da EREER, mas reconhece que essa contribuição não é completa. Ele enfatiza que o NEABI não pode resolver todas as questões relacionadas ao tema por si só, pois existem outras instâncias, na instituição, que também poderiam colaborar nesse processo.

Por sua vez, o Coordenador Cambará aborda o papel do NEABI em termos de problematização política. Ele destaca que, devido à falta de uma estrutura própria, o núcleo não pode realizar ações de grande escala. No entanto, ele ressalta que a abordagem política de problematização contribui para a discussão do tema dentro da instituição. Para viabilizar mudanças substanciais, ele propõe que haja uma reestruturação institucional que fortaleça o papel do NEABI, capacitando-o para assumir uma posição mais central nas deliberações político-pedagógicas e na execução dessas iniciativas de promoção racial em todos os espaços institucionais.

O relato do Coordenador Guarita aponta que, apesar da fragilidade estrutural do núcleo, a EREER é implementada, mesmo que por um ou dois indivíduos engajados na causa. Ele também ressalta a importância do Grupo de Trabalho (GT), mobilizado pelo Departamento de Educação Inclusiva, que organiza encontros regulares com os representantes dos NEABIs. Essas reuniões proporcionam um espaço para a troca de ideias e colaboração entre os NEABIs de diferentes campus, visando alinhar suas ações de forma mais eficiente e produtiva.

Os relatos evidenciaram que o núcleo contribuiu para a formação dos alunos do IFSul, mesmo que as ações descritas ainda não sejam idealmente adequadas para combater o racismo estrutural. As ações promovidas pelos núcleos buscam uma formação capaz de construir uma sociedade justa e democrática, em acordo com a redação do Parecer n.º 003/2004 do Conselho Nacional de Educação:

Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática (BRASIL, 2004, p. 02).

Portanto, essas iniciativas estão em conformidade com o objetivo de formação desejado pela instituição, ressaltando a importância essencial do NEABI na formação de cidadãos capazes de reconhecer os danos causados pelo racismo e conscientes de que práticas discriminatórias não devem ser toleradas em nenhum contexto educacional.

Também investigamos como a EREER e as leis relacionadas são abordadas nas disciplinas oferecidas nos cursos da instituição. Segundo os relatos obtidos, constatamos que a inclusão da EREER e das leis sobre temáticas raciais ainda não é abrangente em todos os cursos disponibilizados pela instituição em seus diversos campi. É fundamental ressaltar que valorizar a EREER e as leis correspondentes vai além de simplesmente abordar o tema; representa uma ação concreta no combate ao racismo, reconhecendo, valorizando e promovendo a história, cultura e identidade das populações afrodescendente e indígena. Essas iniciativas têm o potencial de gerar transformações significativas ao promover a igualdade, a inclusão e o respeito à diversidade étnico-racial. Oferecer uma educação racial pode colaborar na formação de cidadãos orgulhosos do seu pertencimento racial, como diz o Parecer do CNE n.º 03/2004:



O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004, p. 1).

Os relatos dos participantes reúnem as visões dos coordenadores dos NEABIs, em consonância com o referencial teórico da pesquisa, demonstrando que o processo de implementação da EREER e das leis relacionadas à temática racial é um processo longo. Leis que foram estabelecidas há muitos anos ainda enfrentam desafios políticos, pedagógicos e pessoais para serem plenamente adotadas nos ambientes institucionais.

Os Coordenadores de Limoeiro, Inhacorá e Cambará nos informam que tanto a EREER quanto as Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 são abordadas de forma parcial, sem uma sistematização adequada por parte da instituição. Segundo eles, nos campus onde os NEABIs estão inseridos, as leis relacionadas à temática racial e a EREER ainda não são totalmente contempladas, e as ações que ocorrem são realizadas de forma isolada, sem, muitas vezes, articulação com o NEABI.

Durante a entrevista semiestruturada, o Coordenador de Capivari expressou uma posição enfática ao afirmar que as leis não são devidamente cumpridas. Ele destaca a falta de articulação entre os professores como um fator que contribui para a ausência de abordagem do tema racial. A análise da abordagem da EREER e a aplicação das leis relacionadas à temática racial revelaram a falta de consenso entre os diferentes núcleos pesquisados, uma vez que cada um deles vivencia sua própria realidade. Os relatos dos entrevistados apontam que a EREER é implementada em alguns campus, enquanto em outros não, o que sugere a falta de uma política institucionalizada que dificulta uma abordagem abrangente sobre o tema. O mesmo padrão é observado na aplicação das Leis n.º 10.639 e n.º 11.645, sendo que em alguns campus é realizada de forma parcial, em outros de maneira mais abrangente e, na maioria dos casos, não é efetivada.

Os coordenadores dos núcleos ressaltam a necessidade de reformular as matrizes curriculares e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), buscando incorporar pautas raciais obrigatórias. As declarações dos coordenadores apontam para um desafio comum, presente em todos os níveis educacionais, no que diz respeito às Relações Étnico-Raciais: a resistência de muitos colegas em abordar o tema dentro do ambiente escolar. Essa resistência em abordar as Relações Étnico-Raciais na escola pode ser atribuída a diversos fatores, como desconhecimento sobre a importância do tema, ausência de suporte institucional e uma cultura escolar que tende a homogeneizar a diversidade racial. Superar essas resistências exige um compromisso institucional em promover a conscientização, oferecer formação contínua, desenvolver políticas inclusivas e criar um ambiente escolar que valorize e respeite a diversidade étnico-racial.

A análise das respostas coletadas por meio de entrevistas e questionários, aliada à integração com a sistematização da base teórica, evidenciou que os representantes dos núcleos destacam a

institucionalização da temática em discussão como o principal desafio dos NEABIs. Embora tenha sido observada a presença de políticas raciais em documentos oficiais, evidenciou-se uma lacuna significativa entre a teoria e a prática. Segundo os coordenadores, a institucionalização não se resume apenas a incluir a EREER nos documentos institucionais, mas sim implica efetivamente na sua implementação e vivência no cotidiano escolar. Portanto, é importante haver um compromisso real por parte das instituições em transformar essas políticas em ações concretas, garantindo que a promoção da igualdade racial seja efetiva e permeia todas as esferas da vida escolar, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

### **Considerações finais**

Os resultados da pesquisa enfatizam que a temática racial no Institutos Federais Sul-rio-grandenses não está sendo abordada de maneira adequada, conforme relatado pelos participantes. No entanto, as ações dos NEABIs se traduzem em uma variedade de atividades enriquecedoras, que contribuem para a formação dos estudantes e para o combate ao racismo. Isso evidencia a existência de um movimento afirmativo em andamento, embora de forma irregular e desconectada entre os diferentes câmpus.

Observamos que a implementação das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 não foi amplamente efetivada na maioria dos câmpus. Apenas um coordenador informou que essas leis relacionadas à temática racial são abordadas no câmpus onde o NEABI está presente. Os coordenadores também relatam que alguns professores abordam a temática de forma isolada, porém, a falta de uma organização institucional compromete a aplicação efetiva dessas leis.

É evidente que a falta de exploração das leis mencionadas não contribui para que os estudantes negros se sintam parte integrante da comunidade acadêmica, uma vez que não encontram nos conteúdos trabalhados em sala de aula a história e a cultura de seus ancestrais. A ausência de abordagens consistentes nessas temáticas compromete a construção de uma educação inclusiva e que valorize a diversidade étnico-racial, prejudicando o reconhecimento e o fortalecimento da identidade dos alunos negros. É fundamental promover a inclusão desses conteúdos, a fim de proporcionar um ambiente educacional enriquecedor, que respeite e celebre a diversidade étnico-racial, permitindo que os estudantes negros se sintam valorizados e representados em seu percurso acadêmico.

A ausência de autodeclaração étnico-racial por parte dos alunos durante o processo de matrícula reflete uma dificuldade em identificar-se como negros ou indígenas. É notável que, entre as Instituições Federais, o IFSul se destaca como a única em que o número de alunos que optam por não declarar sua cor/raça tem aumentado nos últimos anos. Essa tendência ressalta a dificuldade em reconhecer e afirmar a própria identidade étnico-racial, o que pode ser resultado da falta de representatividade e abordagem adequada da temática racial dentro da instituição. É fundamental promover um ambiente inclusivo e acolhedor, onde os alunos se sintam encorajados a declarar sua cor/raça e a valorizar sua herança cultural, visando construir uma educação mais igualitária e equitativa.

A nossa pesquisa teve como objetivo compreender como a instituição aborda a EREER, sob a perspectiva dos NEABIs, estabelecendo uma conexão entre a formação desejada pela instituição e uma abordagem educacional antirracista. Os NEABIs desempenharam um papel fundamental como apoio nessa pesquisa, fornecendo uma base sólida para coletar dados que nos permitiram responder às nossas questões

de pesquisa de forma abrangente.

Durante a pesquisa, destacamos a presença do racismo estrutural em toda a sociedade, permeando várias esferas. Abordamos a luta histórica do Movimento Negro, que resultou na criação de leis que visam promover a EREER nas escolas. Nesse contexto, os NEABIs emergem como atores de extrema importância na garantia de uma abordagem adequada da temática racial, contribuindo para o combate ao racismo e para a promoção da igualdade e da valorização da diversidade étnico-racial na educação.

Os Institutos Federais, que visam a formação integral do cidadão, devem incluir obrigatoriamente a abordagem da formação racial, sendo essencial para uma educação inclusiva e igualitária. Nesse contexto, os NEABIs têm um papel crucial, promovendo ações e reflexões para combater o racismo e valorizar a diversidade étnico-racial nas instituições. Sua atuação contribui para criar um ambiente educacional mais sensível às questões raciais, proporcionando aos estudantes uma formação que vai além do escolar, abrangendo a conscientização sobre os impactos do racismo e a valorização da diversidade em sua totalidade.

Apesar de alguns coordenadores terem mencionado que as ações dos NEABIs podem não ter uma influência direta na formação dos estudantes, por meio dos relatos pudemos perceber a forte conexão existente entre esses núcleos e a formação dos alunos. As atividades desenvolvidas pelos NEABIs possuem um potencial significativo para sensibilizar, conscientizar e estimular a reflexão sobre questões étnico-raciais, contribuindo assim para uma educação mais inclusiva e valorizando a diversidade. Essas ações têm o poder de transformar a mentalidade dos estudantes, fomentando o respeito, a empatia e a compreensão das diferentes culturas e perspectivas. Portanto, os NEABIs desempenham um papel relevante na formação dos alunos, ao proporcionar experiências que ampliam sua consciência social e promovem um ambiente educacional mais diverso e acolhedor.

As ações dos NEABIs exercem um impacto positivo inegável na formação dos estudantes, enriquecendo suas experiências e ampliando seu entendimento sobre a temática racial, ao mesmo tempo que promovem a valorização da cultura afro-brasileira e indígena. Embora ainda tratadas de maneira tímida, a EREER e as leis relacionadas à temática racial estão gradualmente recebendo atenção, e o papel central do NEABI nesse processo é indiscutível. Uma colaboração entre o NEABI, o corpo docente, a gestão da instituição e a equipe pedagógica pode impulsionar a expansão desse importante tema. Essa interlocução é crucial para garantir uma abordagem mais ampla e coerente da temática racial, garantindo que os estudantes tenham acesso a uma educação inclusiva que valorize a diversidade étnico-racial e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº. 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRITO, Josué Eustáquio. Política educacional: a questão racial e as desigualdades sociais no Brasil. **Paidéia**, Belo Horizonte, ano VIII, n. 11, p. 113-125, 2011. Disponível em: <<http://revista.fumec.br/index.php/paideia/article/view/1312>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

OLIVEIRA, O. F. de; COSTA, R. D. da. Produção de conhecimentos, formação política e enfrentamento ao racismo na educação brasileira (Dossiê LEAFRO 10 anos). **Repecult**: Revista Ensaios e Pesquisa em Educação e Cultura: II Dossiê, v. 4, n. 6, p. 1-14, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Andréia Sousa da. **Os núcleos de estudos afro-brasileiros de Santa Catarina e o contexto informacional**: análise sobre o facebook como uma fonte de informação étnico-racial. Dissertação (Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC.136p. 2018

SILVA, Petronilha Beatriz Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v. 30, n. 63, p. 489-506, set.-dez., 2007.

TRIVIÑOS, Augusto NS. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. A pesquisa, 1987.

Submetido em: 29/09/2023.

Aceito em: 09/10/2023.